

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2024.07.17.001

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Solonópole e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0003/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2024.07.10.001, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência pública nº 2024.07.17.001.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
21.541.555/0001-10	L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-EPP	SIM	0,00	30/07/2024 15:54:03
42.279.368/0001-80	IBISERV LOCACOES E EVENTOS EIRELI ME	SIM	0,00	02/08/2024 11:18:43
32.049.941/0001-06	INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	SIM	0,00	27/08/2024 12:24:58
07.873.280/0001-91	GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	NÃO	0,00	30/08/2024 17:34:33

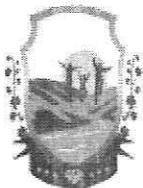


Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Contratação de Pessoa Jurídica para Assessoria em Gestão e Auditoria de Contas de Energia Elétrica

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

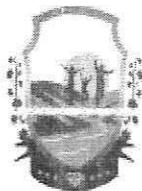
CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
42.279.368/0001-80	IBISERV LOCACOES E EVENTOS EIRELI ME	SIM	SIM	1.0	12,00	2.969.950,77	02/08/2024 11:18:43
	<p>Marca: b'Diversos'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2.1. Acompanhamento das faturas de energia elétrica referente aos consumos de energia da iluminação pública e dos prédios públicos visando a sua economicidade e a constatação de cobranças indevidas. 2.2. Tendo em vista o conteúdo da Resolução 1.000/2021 da Aneel, dentre outras, que dispõe sobre as regras de fornecimento de energia elétrica e suas atualizações, o objeto desta contratação tem como finalidade apurar possíveis irregularidades nas cobranças das tarifas aplicadas e contribuir com a capacidade de gestão da Prefeitura, no que se refere ao monitoramento das unidades consumidoras. 2.3. A empresa especializada deverá assessorar o Município na verificação dos modelos tarifários aplicados, bem como na identificação se há necessidade de efetivação de um ajuste geral no sistema de energia elétrica do Município; conferir as faturas de energia elétrica pagas pela Prefeitura; e propor a recuperação onde for constatada a cobrança de valores indevidos nas contas de energia. 2.4. A contratação destes serviços técnicos também deverá avaliar e apurar as instalações dos prédios públicos e também da Iluminação Pública (B4a); conferir e avaliar as potências instaladas; conferir e avaliar as potências faturadas nas contas de iluminação pública e sua forma de instalação, de forma a determinar a demanda de energia elétrica, para que o sistema possa ser otimizado em função dos padrões de uso. 2.5. Levantamento de dados, diagnóstico, acompanhamento e elaboração de parecer cálculos e atualizações de valores, conforme legislação específica e resoluções Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), para cobrança de créditos referente a diferenças tarifárias, racionamentos e outros créditos em favor do município além de diferenças cobradas indevidas sobre as contas, cobranças de multas sobre os ativos de iluminação pública, diferenças de faturamento sobre luminárias apagadas e sobre o faturamento da energia de iluminação pública medida e estimada. 2.6. Defesa de cobrança efetuada mediante Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), com fulcro de anular ou reduzir os valores de tal cobrança. O pagamento dos honorários recairá sobre o valor efetivamente reduzido e/ou anulado em relação à cobrança original feita pela Distribuidora de Energia Elétrica. 2.7. Aferição do cálculo das estimativas de consumo de energia apresentado pela concessionária, quer na memória de cálculo do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), quer no Quadro de Iluminação Pública (QIP) dos últimos 5 anos. 2.8. Apresentação de estudo contendo a metodologia dos cálculos, sua justificativa legal e a memória de cálculo. 2.9. Assessoria na elaboração de petições e acompanhamento dos processos junto à distribuidora de energia e às agências reguladoras estadual e federal: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado e Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). 2.10. Em todas as Unidades Consumidoras serão verificadas o devido enquadramento tarifário, as cobranças realizadas, inclusive nas contas da Iluminação Pública, serão mapeadas e apuradas a existência de possíveis irregularidades nas cobranças e na aplicação das tarifas, com a finalidade de melhorar a eficiência dos gastos públicos e buscar a redução dos valores pagos, conforme a Resolução 1.000/2021 da ANEEL e suas atualizações.</p>						
32.049.941/0001-06	INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	NÃO	SIM	1.0	80,20	668.238,92	27/08/2024 12:24:58
	<p>Marca: b'PRxc3x93PRIA'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2.1. Acompanhamento das faturas de energia elétrica referente aos consumos de energia da iluminação pública e dos prédios públicos visando a sua economicidade e a constatação de cobranças indevidas. 2.2. Tendo em vista o conteúdo da Resolução 1.000/2021 da Aneel, dentre outras, que dispõe sobre as regras de fornecimento de energia elétrica e suas atualizações, o objeto desta contratação tem como finalidade apurar possíveis irregularidades nas cobranças das tarifas aplicadas e contribuir com a capacidade de gestão da Prefeitura, no que se refere ao monitoramento das unidades consumidoras. 2.3. A empresa especializada deverá assessorar o Município na verificação dos modelos tarifários aplicados, bem como na identificação se há necessidade de efetivação de um ajuste geral no sistema de energia elétrica do Município; conferir as faturas de energia elétrica pagas pela Prefeitura; e propor a recuperação onde for constatada a cobrança de valores indevidos nas contas de energia. 2.4. A contratação destes serviços técnicos também deverá avaliar e apurar as instalações dos prédios públicos e também da Iluminação Pública (B4a); conferir e avaliar as potências instaladas; conferir e avaliar as potências faturadas nas contas de iluminação pública e sua forma de instalação, de forma a determinar a demanda de energia elétrica, para que o sistema possa ser otimizado em função dos padrões de uso. 2.5. Levantamento de dados, diagnóstico, acompanhamento e elaboração de parecer cálculos e atualizações de valores, conforme legislação específica e resoluções</p>						



<p>Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), para cobrança de créditos referente a diferenças tarifárias, racionamentos e outros créditos em favor do município além de diferenças cobradas indevidas sobre as contas, cobranças de multas sobre os ativos de iluminação pública, diferenças de faturamento sobre luminárias apagadas e sobre o faturamento da energia de iluminação pública medida e estimada. 2.6.</p> <p>Defesa de cobrança efetuada mediante Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), com fulcro de anular ou reduzir os valores de tal cobrança. O pagamento dos honorários recairá sobre o valor efetivamente reduzido e/ou anulado em relação à cobrança original feita pela Distribuidora de Energia Elétrica. 2.7.</p> <p>Aferição do cálculo das estimativas de consumo de energia apresentado pela concessionária, quer na memória de cálculo do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), quer no Quadro de Iluminação Pública (QIP) dos últimos 5 anos. 2.8.</p> <p>Assessoria na elaboração de petições e acompanhamento dos processos junto à distribuidora de energia e às agências reguladoras estadual e federal: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado e Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). 2.10.</p> <p>Em todas as Unidades Consumidoras serão verificadas o devido enquadramento tarifário, as cobranças realizadas, inclusive nas contas da Iluminação Pública, serão mapeadas e apuradas a existência de possíveis irregularidades nas cobranças e na aplicação das tarifas, com a finalidade de melhorar a eficiência dos gastos públicos e buscar a redução dos valores pagos, conforme a Resolução 1.000/2021 da ANEEL e suas atualizações.</p>							
07.873.280/0001-91	GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	19,80	2.706.705,14	30/08/2024 17:34:33
<p>Marca: 'PRÓPRIO'</p> <p>Fabricante: -</p> <p>Modelo / Versão: PRÓPRIO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO,</p> <p>ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENCÕES INDEVIDAS. VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE.</p>							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			02/09/2024 08:00:58
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			02/09/2024 08:15:58
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:41)			02/09/2024 08:15:58
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			02/09/2024 08:25:39
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			02/09/2024 08:25:39
Classificado	Participante(s) classificado(s)	32.049.941/0001-06	80,2000	-
		07.873.280/0001-91	19,8000	305,05%
		42.279.368/0001-80	12,0000	344,44%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			02/09/2024



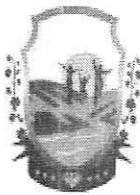
		08:30:39
Encerramento	Encerrada a fase de lances	02/09/2024 08:32:42
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 32.049.941/0001-06	02/09/2024 09:11:43
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 32.049.941/0001-06, sem registro de lances.	02/09/2024 09:23:50
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 32.049.941/0001-06, no valor de 80,20 % (oitenta reais e vinte centavos)	02/09/2024 09:24:09
Habilitado	Habilitada a participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 32.049.941/0001-06	03/09/2024 08:57:38
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 32.049.941/0001-06, no valor de 80,20 % (oitenta reais e vinte centavos)	03/09/2024 08:57:47

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 32.049.941/0001-06	03/09/2024 08:57:47
Contrarrazão apresentada	Apresentada contrarrazão pelo participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 32.049.941/0001-06.	10/09/2024 08:55:26
Recurso manifestado	GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 07.873.280/0001-91: Bom dia, Sr Pregoeiro. Manifesto intenção de recurso contra a empresa habilitada referente a exequibilidade da proposta.	03/09/2024 09:03:23
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 07.873.280/0001-91, com início do prazo para apresentação de recurso em 03/09/2024 às 09:46 horas e prazo final em 06/09/2024 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 11/09/2024 às 23:59 horas. Motivo: Havendo intenção em manifestação de recurso, fica aberto o prazo para que a Empresa manifestante envie seu recurso.	03/09/2024 09:46:48
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 07.873.280/0001-91	06/09/2024 11:11:15
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 07.873.280/0001-91.	18/09/2024 08:24:24

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Responsável	02/09/2024 08:00:42	PREZADOS PARTICIPANTES. estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 2024.07.17.001. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	02/09/2024 08:00:58	O item 1 - Contratação de Pessoa Jurídica para Assessoria em Gestão e Auditoria de Contas de Energia Elétrica foi iniciada.



Sistema	02/09/2024 08:32:42	O item 1 - Contratação de Pessoa Jurídica para Assessoria em Gestão e Auditoria de Contas de Energia Elétrica foi finalizada.
Sistema	02/09/2024 09:11:43	Fase de negociação do(s) com a participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. foi iniciada.
Fornecedor	02/09/2024 09:15:26	Bom dia, Senhor Pregoeiro. Esse é o nosso melhor valor.
Sistema	02/09/2024 09:23:50	Fase de negociação do(s) com a participante INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. foi finalizada.
Fornecedor	02/09/2024 09:54:12	Bom dia, Senhor pregoeiro.
Fornecedor	02/09/2024 09:54:38	Documentação anexada.
Responsável	02/09/2024 16:22:03	Boa tarde senhores licitantes!..
Responsável	02/09/2024 16:22:53	A sessão será suspensa para análise da documentação, retorno dia 03/09/2024 às 08:30hrs
Responsável	03/09/2024 08:57:28	Bom dia
Fornecedor	03/09/2024 09:03:23	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante GRUPO ENERGIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF Nº 07.873.280/0001-91 foi enviada a(o) Agente de contratação.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Gerusa Dantas Vieira
GERUSA DANTAS VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 1304836

Italo Dantas Vieira
ITALO DANTAS VIEIRA
EQUIPE DE APOIO
MATRICULA Nº 1452266

Francisca Sabrina Pinheiro
Francisca Sabrina Pinheiro
EQUIPE DE APOIO
MATRICULA Nº 0061014